



Querência - MT, 24 de Março de 2020.

Ofício GPQ nº. 090/2020

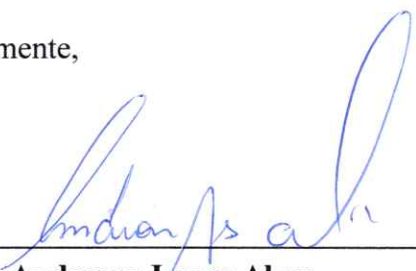
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 005/2020.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção aos termos do Requerimento nº 005/2020, informamos que conforme o Projeto do Loteamento Urbano, implantado pela Cooperativa Agropecuária Mista Canarana LTDA – COOPERCANA, item 3.2, consta a obrigatoriedade da loteadora de Transferir as quadras referentes às Praças do Setor G e H ao Poder Executivo Municipal, conforme cópias em anexo. Contudo, a mesma vendeu os lotes ao Sr. Evandro Moreira Amorin. Neste interim, esta Municipalidade ingressará com Ação declaratória administrativa cumulado com pedido de reversão de Dano ao Erário Público, em desfavor da Loteadora Coopercana, visando resguardar e reaver o Patrimônio ao Município.

Sem mais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,



Anderson Lopes Alves
Procurador Jurídico

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 202/2020
Data: 25/03/2020 - Horário: 07:54
Administrativo

Ao Excelentíssimo Sr:

NEIRIBERTO MARTINS DA SILVA ERTHAL

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores
Querência – MT.

I N D I C E

1 - INTRODUÇÃO

2 - A EMPRESA

2.1 - Denominação e Razão Social

2.2 - Sede e Foro

2.3 - Atos Constitutivos

2.4 - Capital Social

2.5 - Direção e Administração

3 - O LOTEAMENTO URBANO QUERÊNCIA

3.1 - A Área do Loteamento

3.2 - O Loteamento Urbano

3.3 - O Loteamento Industrial

3.4 - O Aeroporto

3.5 - O Loteamento de Chácaras

3.6 - A Área de Expansão Urbana

3.7 - A Reserva Técnica

4 - ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 - INTRODUÇÃO

O presente projeto de Loteamento Urbano Querência faz parte do Projeto de Colonização Querência, que está sendo implantado pela Cooperativa Agropecuária Mista Canarana Ltda - COOPERCANA no Município de Canarana e São Félix do Araguaia, numa área total de 172.600,0000 ha. Este projeto de colonização representa a abertura de mais uma fronteira agrícola no Estado de Mato Grosso e, a médio prazo, incorporará mais 85.000 ha de terras à produção de alimentos.

No projeto de Colonização Querência já estão assentadas 200 famílias de agricultores, número este que a médio prazo aumentará para 1.000 famílias, envolvidas diretamente com atividades na agropecuária. Este número tende porém, aumentar rapidamente através de famílias envolvidas nas mais diferentes atividades de apoio e prestação de serviço aos agropecuaristas. Por este motivo, a COOPERCANA, ao elaborar o projeto de colonização reservou uma área de 7.061,3379 ha para a implantação de um núcleo urbano com loteamento industrial e de chácaras, onde possa ser implantado uma cidade, que servirá de apoio a essa nova região agrícola, já que a distância do Projeto de Colonização Querência de Canarana, que é a cidade mais próxima, é de 140 km. Assim sendo, o Loteamento Urbano Querência é uma complementação imprescindível para a consolidação do projeto de colonização e vem dar tranquilidade às famílias pioneiras, que se aventuram na abertura de mais esta fronteira agrícola.

2 - A E M P R E S A

A empresa titular do empreendimento, Cooperativa Agropecuária Mista Canarana Ltda - COOPERCANANA, é uma entidade do sistema cooperativista, devidamente registrada no INCRA, inclusive como empresa particular de colonização, no CREA e no CRECI que foi fundada em 1975 para congregar os produtores rurais assentados nos projetos de colonização implantados no então município de Barra do Garças neste Estado a partir de 1974.

2.1 - Denominação e razão social

Cooperativa Agropecuária Mista Canarana Ltda - COOPERCANANA

2.2 - Sede e Foro

- a) Sede: Cidade de Água Boa - MT
- b) Foro: Comarca de Barra do Garças - MT
- c) Escritório Central:

Av. Min. João Alberto nº 05
Barra do Garças - MT

2.3 - Atos Constitutivos:

- a) *Assembléia Geral de Fundação de 5 de julho de 1975*
cuja ata e demais documentos foram arquivados na *Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.*

b) Registros Constitutivos

- 1) JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Atos Constitutivos arquivados em 26/08/75 sob nº 41.856.
- 2) INCRA - Certificado de Autorização para funcionamento nº 2.137/75, expedido em 04/08/75.
- 3) INCRA - Certificado de Registro de Empresa particular de Colonização nº 73, conforme Portaria INCRA/ nº 667, de 18/07/78.
- 4) CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 19ª Região, Registro nº J-395.
- 5) CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Registro nº 36.

c) Registros Fiscais

1) Fazenda Federal:

C.G.C nº 03.341583/0001-02

2) Fazenda Estadual de Mato Grosso

Inscrição nº 13.083.280-4.

2.4 - Capital Social

O Capital social da COOPERCANA é de Cz\$
22.813.233,00, conforme a posição de 31/12/86, divididos em quotas subscritas e integralizadas de associados.

2.5 - Direção e Administração

A Cooperativa é dirigida e administrada por um Conselho de Administração, eleito em Assembleia Geral Ordinária por um período de 4 (quatro) anos, constituído por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e 8 (oito) conselheiros.

O atual Conselho de Administração, com mandato até 31 de março de 1988, foi eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/03/86 e está assim constituído.

Presidente em exercício: Pedro Ross

Vice-Presidente em exercício: Armando Antônio Didonet

Secretário em exercício: Anatólio Kehl

Conselheiros:

Edegar Kopp Militz

Elsio News

Paulo Feldkircher

Heleno Gatto

Anatólio Kehl

Vilson Antonio Lorenzon

Elidio João Pasbinder

Albino Fries.

1 - LOTEAMENTO URBANO QUERÊNCIA

3.1 - A Área do Loteamento.

A Área que a COOPERCANA reservou em local central do Projeto de Colonização Querência I, é de 7.061,3379 ha. Deste total 238,7201 ha destinam-se para o loteamento urbano 146,5200 ha para o loteamento industrial, 5.452,7256 ha para o loteamento de chácaras, 21,0000 ha para o aeroporto 2,0000 ha para o cemitério 157,6375 para a expansão urbana e 1.042,6347 ha de reserva técnica.

3.2 - O Loteamento Urbano.

O Loteamento Urbano abrange a área de 238,7201 ha, dividida em setores com quadras loteadas, praças, rua e avenidas. O modelo de divisão dos setores em quadras foi projetado de forma a evitar ao máximo cruzamento de ruas, evitando assim altas velocidades de veículos nestas ruas e o perigo de acidentes em cruzamentos. A idéia que norteou este modelo de divisão em quadras é o de oferecer maior segurança para os pedestres ao cruzarem as ruas. Para o principal movimento de veículos projetou-se as avenidas com duas pistas de rolamento e canteiro central.

As quadras tem formato retangular com uma largura de 60 metros por 135 metros de comprimento. Os lotes estão todos padronizados com 450 metros quadrados, medindo quinze metros de frente e fundo e 30 metros nos lados. Estes lotes oferecem plenas condições para uma residência ampla e para área de serviço, lazer e jardim.

Nos setores "C" e "D" foram previstos quadras especiais com 8,100 metros quadrados, que se destinam a implantação do escritório administrativo da COOPERCANA e para demais serviços públicos. Nestes setores foram, também, projetados lotes especiais para a implantação do departamento central da COOPERCANA, para bancos e demais órgãos públi

cos administrativos, legislativos ou judiciários.

Para cada conjunto de quatro quadras foi projetada uma quadra de 3.600 metros quadrados, as quais se destinam para praças, áreas de lazer e esporte, creches, escolas, igrejas, clubes e demais atividades públicas, sociais, recreativas, educacionais ou religiosas. Estas quadras, num total de 32, passarão automaticamente, por ocasião do registro do loteamento, à Prefeitura Municipal.

As avenidas foram projetadas com uma largura de 40 metros, destinando-se 15 metros para cada pista de rolamento e os respectivos passeios e um canteiro central com 10 metros de largura. As ruas de maior movimento foram projetadas com a largura total, para pista de rolamento e passeios, de 20 e 25 metros e as ruas internas com a largura de 15 metros. Também estas ruas, avenidas e os canteiros centrais passarão, por ocasião do registro, à Prefeitura Municipal.

A área reservada para o cemitério, com a área total de 20.000 m², localiza-se na área de Expansão Urbana.

3.3 - O Loteamento Industrial.

O Loteamento Industrial que abrange a área total de 146,5200 ha, está anexo ao Loteamento Urbano. Ele é formado por 07 quadras industriais, subdivididas em 213 lotes industriais. Estes lotes industriais foram padronizados com 50 metros de frente e fundo e 100 metros de lado, perfazendo 5.000 metros quadrados. No Loteamento Industrial foi projetada uma quadra com 233.100 metros quadrados, a qual se destina para o setor industrial da COOPERCANA.

As ruas do Loteamento Industrial tem a largura de 15 metros e passarão à Prefeitura Municipal por ocasião do registro do loteamento.

3.4 - O Aeroporto.

A oeste do loteamento urbano e industrial foi localizado o aeroporto com uma extensão total de 2.100 metros de comprimento por 100 metros de largura, abrangendo uma área total, de 210.000 metros quadrados. Também o aeroporto ' passará a para a Prefeitura Municipal.

3.5 - O Loteamento de Chácaras.

O loteamento de chácaras abrange uma área total de 5.452,7256 ha, dividida em 356 chácaras com uma área média de 15,0000 ha por chácara. Este loteamento de chácaras ' destina-se principalmente à produção de artifrutigranjei-'ros para o abastecimento da cidade Querência, evitando que estes alimentos básicos tenham que vir de Goiânia ou mesmo do Estado de São Paulo. Por outro lado, estas chácaras ' oferecem oportunidade aos agricultores, que tem seus lotes rurais mais distante do núcleo urbano, residirem perto da infraestrutura urbana e produzirem sua própria alimentação básica, enquanto que produzem nos lotes rurais alimentos ' para o mercado nacional e internacional.

3.6 - A Área de Expansão Urbana.

Ao norte do loteamento urbano localiza-se a área de Expansão Urbana com 157,6375 ha. Esta Área destina-se para eventual futura ampliação do núcleo urbano.

3.7 - A Reserva Técnica.

Junto ao loteamento urbano, industrial e de chácaras e limitando com lotes rurais, a COOPERCANA reservou uma ' Reserva Técnica com 1.042,6347 ha. Esta Reserva Técnica ' poderá ser usada para futuro loteamento, para a implanta-'ção de um campo experimental da Cooperativa ou para outras finalidades sob critério do conselho da COOPERCANA.

4 - ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL

Excluindo do total da área de 7.061,3379 ha a área da Expansão Urbana, da Reserva Técnica e do Loteamento Para-Rural compreendido pelas chácaras, permanece uma área de 408.3401 ha, abrangida pelo núcleo urbano.

DESCRIÇÃO	ÁREA EM HA	%
a) Área Loteada:		
2.700 Lotes Urbanos.....	129,9600 ha	31,83%
213 Lotes Industriais.....	129,5100 ha	31,71%
SUB TOTAL	259,4700 ha	63,54%
b) Área Urbanizada:		
32 Praças.....	11,5200 ha	2,82%
Ruas e Avenidas.....	114,3501 ha	28,00%
Aeroporto.....	21,0000 ha	5,14%
Cemitério.....	2,0000 ha	0,50%
SUB TOTAL	148,8701 ha	36,46%
TOTAL	408,3401 ha	100,00%

Assim sendo, do total do loteamento urbano de 408,3401 ha, as áreas públicas com 148,8701 ha representam 36,46%. Essa percentagem de área pública é superior à área prevista na Lei nº 6.766/79 de dezembro de 1979 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano. Todas as áreas públicas passarão, por ocasião do registro do loteamento ao poder e domínio da Prefeitura Municipal.

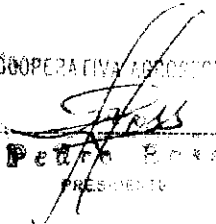
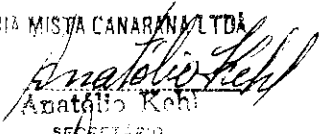
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A colonização rural e o loteamento urbano, apesar de constarem dos objetivos estatutários da COOPERCANA, não representam atividade primordial da Cooperativa. A inclusão destes objetivos nas suas atividades também não tem a finalidade de visar uma exploração imobiliária e sim, proporcionar ao agricultor o acesso à terra através de projetos de colonização e à infraestrutura urbana básica através da implantação de núcleos urbanos.

Com base nestes princípios a COOPERCANA reinvestirá recursos da venda de lotes no próprio núcleo urbano na forma de escola, hospital e outros serviços e mesmo na forma de unidade armazenadora de produtos agrícolas.

Assim sendo a Cooperativa Agropecuária Mista Canarana Ltda - COOPERCANA apresenta o presente projeto de Loteamento Querência ao egrégio Poder Executivo e Legislativo do Município de Canarana com o pedido de analisá-lo e aprová-lo para que os desbravadores do projeto Querência possam ter seu núcleo urbano legalizado e para que mais uma cidade possa crescer e desenvolver-se harmoniosamente no Mato Grosso.

Barra do Garças-MT., 16 de setembro de 1987.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA CANARANA LTDA

Pedro Elias
PRESIDENTE

Anatólio Kehl
SECRETÁRIO

Héctor Lopes
ENSO CIVIL CREA 5711/D
VISTO-MT 3.362



Querência - MT, 31 de Março de 2014

MATRÍCULA Nº 4.508. IMÓVEL: Um lote de terras, com a área de três mil e seiscentos metros quadrados (3.600m²), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Rua H-5, situado sob o lote n. 1, da quadra n. 10, do Setor "H" do loteamento denominado Projeto Querência, com os seguintes limites e confrontações: à frente, na extensão de 50m (sessenta metros), com a Rua H-5; aos fundos, na extensão de 50m (sessenta metros), com a Rua H-7; à direita, na extensão de 60m (sessenta metros), com a Rua H-6; e, à esquerda, na extensão de 60m (sessenta metros), com a Rua H-8. **PROPRIETÁRIO:** EVANDRO MOREIRA AMORIM, brasileiro, comerciante, RG nº M-6.585.178, SSP/MG, CPF nº 362.577.701-06, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Barra do Garças/MT, na Rua Independência, nº 1.000, Centro. **PROCEDÊNCIA:** Matrícula n. 7.323, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Cuiabá/MT (R.1, de 02 de junho de 2000). Protocolo n. 19.284, lançado em 11 de março de 2014, no Livro n. 1-Protocolo. Querência/MT, 31 de março de 2014. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: AUX28743 (Código do Ato: 54). Emolumentos: Valor: R\$51,00 (Base de cálculo: R\$0,00).

AV-1/4.508. CASAMENTO (MATRÍCULA). Querência/MT, 05 de novembro de 2014. Conforme cópia autenticada de certidão do assento de casamento n. 3.899, lavrado na folha 084, do Livro B-16, de Casamentos, no Registro Civil de Pessoas Naturais de Caldas Novas/GO, procedo a presente para constar que o proprietário EVANDRO MOREIRA AMORIM, já qualificado, contraiu matrimônio em 19 de novembro de 2005, pelo regime da comunhão parcial de bens, com pessoa que passou a se chamar ANA PAULA RIBEIRO AMORIM, natural de Goiânia/GO, onde nasceu no dia 12 de junho de 1976, filha de João Ribeiro e de Maria Cleide Ribeiro. Protocolo n. 21.182, lançado em 14 de outubro de 2014, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: AMU12742 (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$10,50 (Base de cálculo: R\$0,00).

R-2/4.508. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. Querência/MT, 05 de novembro de 2014. Conforme certidão de contrato social expedida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, na qual consta que o mesmo foi arquivado sob o n. 52203305488, em 3 de dezembro de 2013, re-ratificado conforme certidão de contrato social expedida pela mesma Junta Comercial, na qual consta que o mesmo foi arquivado sob o n. 52140991662, em 26 de maio de 2014, o proprietário EVANDRO MOREIRA AMORIM, brasileiro, filho de José Geraldo de Amorim e de Maria de Lourdes Moreira Amorim, nascido em 29/07/1965, empresário, RG nº 14.720.888, SSP/MT, CPF nº 362.577.701-06, casado com Ana Paula Ribeiro Amorim, brasileira, filha de João Ribeiro e de Maria Cleide Ribeiro, nascida em 12/06/1976, empresária, RG nº 4.003.447, SSP/GO, CPF nº 772.218.261-53, pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei n. 6.515/77, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, na Rua B-15, nº 1, Condomínio Jardins Paris (Quadra 9B, Lote 3), transfere para EMA RECREAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 19.463.888/0001-27, com sede na cidade de Goiânia/GO, na Rua Trecho 7, nº 141, Setor Goiânia 2 (Quadra 3, Lote 10), pelo valor de R\$6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), a totalidade do imóvel, para integralizar o capital que subscreveram para formação da pessoa jurídica indicada. Condições: Não constam. Avaliação Fiscal: R\$211.186,80. EMITIDA DOI. Protocolo n. 21.182, lançado em 14 de outubro de 2014, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: AMU12743 (Código do Ato: 63). Emolumentos: Valor: R\$3.259,90 (Base de cálculo: R\$211.186,80).

AV-3/4.508. CADASTRO GERAL IMOBILIÁRIO. Querência/MT, 05 de novembro de 2014. Conforme Certidão nº 1487 (Código de Controle DAD1FLUCK3RN6711), emitida em 04 de novembro de 2014, pelo Município de Querência, procedo a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob o n. 2735 (Inscrição Imobiliária: H10.H.01.....000), em nome de EMA RECREAÇÃO LTDA., CNPJ nº 19.463.888/0001-27. Protocolo n. 21.182, lançado em 14 de outubro de 2014, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: AMU12743 (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$10,50 (Base de cálculo: R\$0,00).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT
Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

01F

4.509

Querência - MT, 31 de Março de 2014

MATRÍCULA Nº: 4.509. IMÓVEL: Um lote de terras, com a área de três mil e seiscentos metros quadrados (3.600m²), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Rua H-9, situado sob o lote n. 1, da quadra n. 15, do Setor "H" do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: à frente, na extensão de 60m (sessenta metros), com a Rua H-9; aos fundos, na extensão de 80m (sessenta metros), com a Rua H-11; à direita, na extensão de 60m (sessenta metros), com a Rua H-10; e, à esquerda, na extensão de 60m (sessenta metros), com a Rua H-12. **PROPRIETÁRIO:** EVANDRO MOREIRA AMORIM, brasileiro, comerciante, RG nº M-6.585.178, SSP/MT, CPF nº 362.577.701-06, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Barra do Garças/MT, na Rua Independência, nº 1.000, Centro. **PROCEDÊNCIA:** Matrícula n. 7.324, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Canarana/MT (R.1, de 02 de junho de 2000). **Protocolo n. 19.284**, lançado em 11 de março de 2014, no Livro n. 1-Protocolo. Querência/MT, 31 de março de 2014. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: AJX25744 (Código do Ato: 54). Emolumentos: Valor: R\$51,00 (Base de cálculo: R\$0,00).

AV-1/4.509. CASAMENTO (MATRÍCULA). Querência/MT, 05 de novembro de 2014. Conforme cópia autenticada de certidão do assento de casamento n. 3.899, lavrado na folha 064, do Livro B-16, de Casamentos, no Registro Civil de Pessoas Naturais de Caldas Novas/GO, procedo e presente para constar que o proprietário EVANDRO MOREIRA AMORIM, já qualificado, contraiu matrimônio em 19 de novembro de 2005, pelo regime da comunhão parcial de bens, com pessoa que passou a se chamar ANA PAULA RIBEIRO AMORIM, natural de Goiânia/GO, onde nasceu no dia 12 de junho de 1976, filha de João Ribeiro e de Maria Cleide Ribeiro. **Protocolo n. 21.182**, lançado em 14 de outubro de 2014, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: AMU12745 (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$10,50 (Base de cálculo: R\$0,00).

R-2/4.509. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. Querência/MT, 05 de novembro de 2014. Conforme certidão de contrato social expedida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, na qual consta que o mesmo foi arquivado sob o n. 52203305488, em 3 de dezembro de 2013, re-ratificado conforme certidão de contrato social expedida pela mesma Junta Comercial, na qual consta que o mesmo foi arquivado sob o n. 52140991662, em 26 de maio de 2014, o proprietário EVANDRO MOREIRA AMORIM, brasileiro, filho de José Geraldo de Amorim e de Maria de Lourdes Moreira Amorim, nascido em 29/07/1965, empresário, RG nº 14.720.868, SSP/MT, CPF nº 362.577.701-06, casado com Ana Paula Ribeiro Amorim, brasileira, filha de João Ribeiro e de Maria Cleide Ribeiro, nascida em 12/06/1976, empresária, RG nº 4.003.447, SSP/GO, CPF nº 772.218.261-53, pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei n. 6.515/77, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, na Rua B-15, nº 1, Condomínio Jardins Paris (Quadra 9B, Lote 3), transfere para EMA RECREAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 19.463.888/0001-27, com sede na cidade de Goiânia/GO, na Rua Trecho 7, nº 141, Setor Goiânia 2 (Quadra 3, Lote 10), pelo valor de R\$6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), a totalidade do imóvel, para integralizar o capital que subscreveram para formação da pessoa jurídica indicada. **Condições:** Não constam. **Avaliação Fiscal:** R\$237.600,00. **EMITIDA DOI.** **Protocolo n. 21.182**, lançado em 14 de outubro de 2014, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: AMU11745 (Código do Ato: 53). Emolumentos: Valor: R\$5.259,90 (Base de cálculo: R\$237.600,00).

AV-3/4.509. CADASTRO GERAL IMOBILIÁRIO. Querência/MT, 05 de novembro de 2014. Conforme Certidão nº 1493 (Código de Controle DAD1FJ3ZK3RN4211), emitida em 04 de novembro de 2014, pelo Município de Querência, procedo e presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob o n. 2888 (Inscrição Imobiliária: H-15.H.01.....000), em nome de EMA RECREAÇÃO LTDA., CNPJ nº 19.463.888/0001-27. **Protocolo n. 21.182**, lançado em 14 de outubro de 2014, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: AMU11745 (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$10,50 (Base de cálculo: R\$0,00).

Continua no verso



Querência - MT, 31 de Março de 2014

MATRÍCULA Nº 4.510. IMÓVEL: Um lote de terras, com a área de três mil e seiscentos metros quadrados (3.600m²), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Rua H-13, locado sob o lote n. 1, da quadra n. 20, do Setor "H" do loteamento denominado Projeto Querência II, com os seguintes limites e confrontações: à frente, na extensão de 60m (sessenta metros), com a Rua H-13; aos fundos, na extensão de 60m (sessenta metros), com a Rua H-15; à direita, na extensão de 60m (sessenta metros), com a Rua H-14; e, à esquerda, na extensão de 60m (sessenta metros), com a Rua H-16. **PROPRIETÁRIO:** EVANDRO MOREIRA AMORIM, brasileiro, comerciante, RG nº M-6.585.478, SSP/MT, CPF nº 362.577.701-06, divorçado, residente e domiciliado na cidade de Barra do Garças/MT, na Rua Independência, nº 1.000, Centro. **PROCEDÊNCIA:** Matrícula n. 7.325, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Canarana/MT (R.1. de 02 de junho de 2000). Protocolo n. 19.284, lançado em 11 de março de 2014, no Livro n. 1-Protocolo. Querência/MT, 31 de março de 2014. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: AJX28226 (Código do Ato: 34). Emolumentos: Valor: R\$51,00 (Base de cálculo: R\$0,00).

AV-1/4.510. CASAMENTO (MATRÍCULA). Querência/MT, 05 de novembro de 2014. Conforme cópia autenticada de certidão do assento de casamento n. 3.889, lavrado na folha 064, do Livro B-16, de Casamentos, no Registro Civil de Pessoas Naturais de Caltas Novas/GO, procedo a presente para constar que o proprietário EVANDRO MOREIRA AMORIM, já qualificado, contraiu matrimônio em 19 de novembro de 2005, pelo regime da comunhão parcial de bens, com pessoa que passou a se chamar ANA PAULA RIBEIRO AMORIM, natural de Goiânia/GO, onde nasceu no dia 12 de junho de 1976, filha de João Ribeiro e de Maria Cleide Ribeiro. Protocolo n. 21.182, lançado em 14 de outubro de 2014, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: AMU12748 (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$10,50 (Base de cálculo: R\$0,00).

R-2/4.510. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. Querência/MT, 05 de novembro de 2014. Conforme certidão de contrato social expedida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, na qual consta que o mesmo foi arquivado sob o n. 52203305488, em 30 de dezembro de 2013, re-ratificado conforme certidão de contrato social expedida pela mesma Junta Comercial, na qual consta que o mesmo foi arquivado sob o n. 52140991662, em 26 de maio de 2014, o proprietário EVANDRO MOREIRA AMORIM, brasileiro, filho de José Geraldo de Amorim e de Maria de Lourdes Moreira Amorim, nascido em 29/07/1965, empresário, RG nº 14.720.868, SSP/MT, CPF nº 362.577.701-06, casado com Ana Paula Ribeiro Amorim, brasileira, filha de João Ribeiro e de Maria Cleide Ribeiro, nascida em 12/06/1976, empresária, RG nº 4.003.447, SSP/GO, CPF nº 772.218.261-53, pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei n. 6.515/77, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, na Rua B-15, s/nº, Condomínio Jardins Paris (Quadra 9B, Lote 3), transfere para EMA RECREAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 19.463.888/0001-27, com sede na cidade de Goiânia/GO, na Rua Trecho 7, nº 141, Setor Goiânia 2 (Quadra 3, Lote 10), pelo valor de R\$6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), a totalidade do imóvel, para integralizar o capital que subscreveram para formação da pessoa jurídica indicada. Condições: Não constam. Avaliação Fiscal: R\$237.600,00. EMISSA DOI. Protocolo n. 21.182, lançado em 14 de outubro de 2014, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: AMU12748 (Código do Ato: 53). Emolumentos: Valor: R\$3.259,80 (Base de cálculo: R\$237.600,00).

AV-3/4.510. CADASTRO GERAL IMOBILIÁRIO. Querência/MT, 05 de novembro de 2014. Conforme Certidão nº 1504 (Código de Controle DAD1FKR5K3RN5311), emitida em 04 de novembro de 2014, pelo Município de Querência, procedo a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob o n. 2881 (Inscrição Imobiliária: 120.H.01.....000), em nome de EMA RECREAÇÃO LTDA., CNPJ nº 19.463.888/0001-27. Protocolo n. 21.182, lançado em 14 de outubro de 2014, no Livro n. 1-Protocolo. Substituto do Registrador: (Bel. Adriano Gemelli).

Selo Digital: AMU12748 (Código do Ato: 148). Emolumentos: Valor: R\$10,50 (Base de cálculo: R\$0,00).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos

Guia de Informação do ITBI Nº 103/2000

01 Tipo de Transmissão

02 Importo Calculado

01	PREENCHER A PARTIR DA SETA	02	IMPOSTO A RECOLHER	03	DATA DE VENCIMENTO
TIPOS INTERVIVOS	INTERVIVOS		1.908,00		16052000

03 Dados do Adquirente

04	NOME	Evandro Moreira Amorin
----	------	------------------------

05	ENDEREÇO	Querência - MT
----	----------	----------------

06	CPF	DV	07	CGC	08	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	36257770106					

04 Dados do Transmittente

09	NOME	Cooperativa Agropecuária Vista Canarana Ltda.
----	------	---

10	ENDEREÇO	Querência - MT
----	----------	----------------

11	CPF	DV	12	CGC	13	INSCRIÇÃO ESTADUAL
				03341683000102		

05 Natureza da Transação

14	Compra e Venda
----	----------------

06 Dados sobre o Imóvel Objeto da Transação

15	ENDEREÇO	Lotes Urbano Nº 01 a 18, Alas. 01, 02, 03, 04, 11, 14, 16, 17, 18 e 19. Lotes Urbano Nº 15, H20, H19, H20, Sotor H.
----	----------	---

16	INSCRIÇÃO CADASTRAL	17	AVERBAÇÃO	18	TIPO DE IMÓVEL

19	ÁREA DO IMÓVEL	20	ÁREA CONSTRUÍDA	21	FRAÇÃO IDEAL	22	VALOR DA OPERAÇÃO
	95.400,0m ²		- 0 -		100		R\$ 95.400,00

07 Para uso Exclusivo da Repartição

23	
----	--

08 Data e Assinaturas

24	16 / 05 / 2.000	Fábio Tadeu W...
----	-----------------	------------------

INFORMAÇÃO

Para efeito único de tributação a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis da Prefeitura Municipal de Querência-MT, resolve avaliar o presente imóvel em R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

Valor da Avaliação : R\$ 95.400,00

ITBI 2,0% Aliquota: R\$ 1.908,00

Querência-MT, 16 de Maio de 2000

Fábio Tadeu Weiler
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF 587.591.070-49

Área : 95.400,0m²

Valor : R\$ 95.400,00

Classificação : Lotes Urbano Nº 01 a 18, Qdas. 01, 02, 03, 04, 11, 14, 16, 17, 18 e 19, Setor H.

Lotes Urbano Nº H5, H10, H15, H20, Setor H.

Fábio Tadeu Weiler
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF 587.591.070-49

